

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL**  
**EDITAL Nº 9 – INSS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)** torna públicos, **somente** para os candidatos que optaram por concorrer às vagas da Gerência Executiva (GEX) Guarulhos, o **resultado final nas provas objetivas, a convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Técnico do Seguro Social.

**1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS**

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: cargo/Gerência Executiva do INSS, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos ( $P_1$ ), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos ( $P_1$ ), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos ( $P_2$ ), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos ( $P_2$ ) e nota final nas provas objetivas.

**1.1.1 TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX GUARULHOS – SP**

10978246, Alideia Aparecida de Oliveira, 37.00, 42, 55.00, 62, 92.00 / 10944428, Caroline Goncalves dos Santos Nogueira, 38.00, 43, 53.00, 60, 91.00 / 10754074, Elise Frazao de Castro Villar, 38.00, 39, 52.00, 56, 90.00 / 10055677, Erika Taira Ue, 43.00, 46, 56.00, 60, 99.00 / 10383498, Evelyn Monteiro Francisco Barboza, 36.00, 41, 49.00, 59, 85.00 / 10125277, Fernando Oliveira Mota da Silva, 33.00, 39, 52.00, 59, 85.00 / 11027057, Gustavo Lopes dos Santos, 34.00, 42, 60.00, 65, 94.00 / 10568317, Jhonatas Marques da Silva, 36.00, 38, 55.00, 58, 91.00 / 10572790, Jose Roberto dos Santos, 45.00, 47, 54.00, 56, 99.00 / 11027971, Jucelio Rocha da Silva, 38.00, 44, 56.00, 63, 94.00 / 10319134, Juliana Christina Newton Szabo, 36.00, 43, 53.00, 61, 89.00 / 10253356, Leonardo Tosi de Mello, 41.00, 44, 55.00, 62, 96.00 / 10578005, Leticia Lucon Bellucci, 30.00, 36, 55.00, 62, 85.00 / 10139899, Lilian Cristina Leyton Giordano, 31.00, 37, 54.00, 57, 85.00 / 10428782, Livia Beatriz Camilo da Silva, 34.00, 41, 52.00, 60, 86.00 / 10828663, Lucas dos Reis Santana Rodrigues, 38.00, 43, 55.00, 61, 93.00 / 10958207, Matheus Ferreira Jacintho, 38.00, 42, 59.00, 61, 97.00 / 10906426, Odair Souza Silva, 32.00, 41, 58.00, 64, 90.00 / 10270974, Rogerio Carlos Ferreira, 34.00, 40, 54.00, 61, 88.00 / 10749470, Sheila Candida Felipe Martins, 39.00, 43, 57.00, 62, 96.00 / 10920363, Talita Bruna Graneiro Rocha, 36.00, 42, 54.00, 62, 90.00 / 10114591, Talita de Oliveira Marcola Mendonca, 40.00, 44, 54.00, 60, 94.00.

**1.1.1.1** Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos ( $P_1$ ), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos ( $P_1$ ), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos ( $P_2$ ), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos ( $P_2$ ) e nota final nas provas objetivas. 10378185, Eduardo Ferreira da Silva, 18.00, 31, 52.00, 59, 70.00 / 10324120, Rosana Ribeiro Silva, 24.00, 34, 45.00, 55, 69.00.

**1.1.1.2** Resultado final nas provas objetivas dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos ( $P_1$ ), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos ( $P_1$ ), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos ( $P_2$ ), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos ( $P_2$ ) e nota final nas provas objetivas.

10944428, Caroline Goncalves dos Santos Nogueira, 38.00, 43, 53.00, 60, 91.00 / 10614135, Caroline Luciane Silva Martins, 34.00, 40, 50.00, 59, 84.00 / 10317079, Eduardo Jose dos Santos, 29.00, 36, 49.00, 58, 78.00 / 10819280, Fabiana Vieira Lima, 34.00, 42, 42.00, 56, 76.00 / 10586413, Fabio Teodosio da Silva, 27.00, 38, 47.00, 57, 74.00 / 10125277, Fernando Oliveira Mota da Silva, 33.00, 39, 52.00, 59, 85.00 / 10568317, Jhonatas Marques da Silva, 36.00, 38, 55.00, 58, 91.00 / 10828663, Lucas dos Reis Santana

Rodrigues, 38.00, 43, 55.00, 61, 93.00 / 10364070, Rosana Candido de Souza, 28.00, 37, 52.00, 61, 80.00 / 10020260, Thaina de Almeida Santos, 28.00, 39, 46.00, 58, 74.00 / 10333619, Yasmin Rosa de Paula Vieira, 27.00, 37, 47.00, 58, 74.00.

## **2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/Gerência Executiva do INSS, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### **2.1.1 TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX GUARULHOS – SP**

10378185, Eduardo Ferreira da Silva / 10324120, Rosana Ribeiro Silva.

## **3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

3.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/Gerência Executiva do INSS, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### **3.1.1 TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX GUARULHOS – SP**

10944428, Caroline Goncalves dos Santos Nogueira / 10614135, Caroline Luciane Silva Martins / 10317079, Eduardo Jose dos Santos / 10819280, Fabiana Vieira Lima / 10586413, Fabio Teodosio da Silva / 10125277, Fernando Oliveira Mota da Silva / 10568317, Jhonatas Marques da Silva / 10828663, Lucas dos Reis Santana Rodrigues / 10364070, Rosana Candido de Souza / 10020260, Thaina de Almeida Santos / 10333619, Yasmin Rosa de Paula Vieira.

## **4 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **8 de janeiro de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.9** do Edital nº 1 – INSS, de 12 de setembro de 2022, suas alterações e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22), a partir do dia **3 de janeiro de 2023**, para verificar o seu local e seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

4.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), , bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

4.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.7 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 4.1.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/Gerência Executiva do INSS.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

## **5 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

5.1 O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia **8 de janeiro de 2023**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem **5.2** do Edital nº 1 – INSS, de 12 de setembro de 2022, e suas alterações.

5.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22), a partir do dia **3 de janeiro de 2023**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5.1.1.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munidos de documento de identidade **original**.

5.1.1.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e serão eliminados do concurso.

5.2 Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, o candidato que se autodeclarou negro **deverá se apresentar** à comissão de heteroidentificação.

5.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

5.3.1 O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.4.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

5.4.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 5.4.1 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.4.3 A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.4.3.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22).

5.5 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.5.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

5.5.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.5.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.6 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa.

5.6.1 O candidato autodeclarado negro que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

5.7 A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

5.7.1 Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22), durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

5.7.2 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

5.7.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.7.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.8 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

5.9 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, somente para os candidatos que optaram por concorrer às vagas da Gerência Executiva (GEX) Guarulhos, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **6 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22).

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

6.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22), na data provável de **18 de janeiro de 2023**.

**GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO**

Presidente do INSS